PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 09 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 3023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR"**, com sede à Avenida Central nº 22 – Balneário de Carapebús, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 1823 de 24 de junho de 1993.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de setembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 43.393/2006.
glp.